



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **DANIELLE BATISTA MACHADO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2002010313386 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.839.923-01, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e 1 (um) posto de servente, no percentual de 0,477%, para atender o Edifício Sede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O aditamento importa em um acréscimo de 0,477% que corresponde a R\$ 3.154,21 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), culminando no novo valor mensal de R\$ 672.582,68 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e anual de R\$ 8.070.992,16 (oito milhões, setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8669;
- Fonte do Recurso: 0118;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza da Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

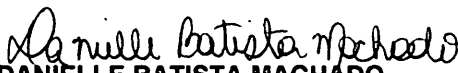
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 17 de janeiro de 2018.

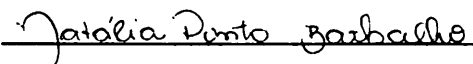

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário de Administração


DANIELLE BATISTA MACHADO

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:


CPF nº 741.380.653 - 34


CPF nº 002.213.162 - 28

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017/TJPA //Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.793.832/0001-70; Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 055/TJPA/2016; Objeto do aditivo: acréscimo e 1 (um) posto de servente, no percentual de 6,477%, para atender o Edifício Sede// Valor do aditivo: o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 672.582,68 mensal; Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8669; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 6118// Data da assinatura: 17/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 270485

OUTRAS MATÉRIAS

MONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2017

Mes.: NOVEMBRO/2017

Quadro : ATIVO

R\$ 1,00

R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
COMA	Secretaria	01	54.033,00	5.070,40	51.400,00		5.070,40	115.573,80
	Coordenador	01	54.033,00	5.070,40	51.400,00		5.070,40	115.573,80
	Coordenador	01	53.011,00		24.000,00	28.000,00	10.000,00	115.011,00
	Coordenador	01	3.075.564,8	11.540,00			11.540,00	3.087.104,8
	Coordenador	01	1.603.691,00	107.760,00			107.760,00	1.711.451,00
	Outros de Cessão	1	74.451,70	3.341,80	8.127,34			85.919,84
ATUALIZADO		003	6.607.718,18	487.667,40	17.000,00		487.667,40	6.607.718,18
REQUISIÇÃO	Outros de Cessão	0003	4.749.477,00	4.489.707,40	1.000.000,00			10.239.184,40
M. S. SUPLENTE	Outros de Cessão	0001	1.480.760,00	1.020.000,00	18.000,00	1.000.000,00		3.518.760,00
ATUALIZADO		0003	11.446.418,00	8.708.707,80	4.000.000,00		1.000.000,00	24.155.125,80
	Coordenador	1	3.075,00		3.075,00			6.150,00
	Coordenador	01	16.370,00	4.500,00	17.000,00	1.000,00	4.500,00	39.370,00
	Coordenador	003	46.779,00	3.880,00	20.000,00	17.000,00	3.880,00	87.539,00
	Coordenador	001	1.111.878,00	147.000,00	76.000,00	1.000,00	147.000,00	1.235.878,00
REQUISIÇÃO	Coordenador	1	1.110,00		824,00			1.934,00
	Coordenador	1	1.480,00		1.480,00			2.960,00
	Coordenador	1	16.400,00	5.000,00				21.400,00
	Coordenador	1	3.711,00	5.000,00				8.711,00
	Coordenador	1	11.007,00		14.000,00			25.007,00
	Coordenador	04	49.840,00	1.400,00	14.000,00	1.000,00	14.000,00	79.240,00
ATUALIZADO		003	2.044.681,00	16.387,00	1.487.000,00	46.000,00	16.387,00	3.594.055,00
REQUISIÇÃO	Coordenador	003	40.000,00	16.800,00	24.000,00	1.000,00	16.800,00	78.600,00
	Coordenador	1	2.000,00	3.000,00				5.000,00
ATUALIZADO		004	402.040,00	16.800,00	244.000,00	1.000,00	16.800,00	708.640,00
REQUISIÇÃO	Coordenador	1		10.000,00		10,00	10,00	10.020,00
ATUALIZADO		01		51.000,00		40,00	51.040,00	51.040,00
REQUISIÇÃO	Coordenador	01		43.000,00		1.000,00	44.000,00	44.000,00
	Coordenador	003		11.800,00			11.800,00	11.800,00
ATUALIZADO		044		51.000,00		11.000,00	62.000,00	112.000,00
REQUISIÇÃO	Coordenador	01		10.000,00			10.000,00	10.000,00
M. S. SUPLENTE								
ATUALIZADO		01		51.000,00			51.000,00	51.000,00
REQUISIÇÃO	Coordenador	01		10.000,00			10.000,00	10.000,00
ATUALIZADO		01		10.000,00			10.000,00	10.000,00